

CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000

Fone: (38)3234-1634

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2022

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do SAMU – Serviços de atendimento móvel de urgência, localizado na Rua Alvino Cordeiro nº 178 – Bairro das Pedras, na sede do Município de São João da Ponte – MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente "HOMOLOGAÇÃO", inerente ao Procedimento Administrativo nº 022/2022 – Dispensa de Licitação nº: 003/2022, que tem como objetivo a contratação do imóvel pertencente ao Sr. BASÍLIO SIMÕES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 010.076.148-89, para a locação de imóvel, caráter urgente e emergencial, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº: 8.666/93, num custo total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme proposta de preços apresentada, num prazo 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento publico.

São João da Ponte - MG, 22 de março de 2022.

Danilo Wagner Veloso Prefeito Municipal